



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 407/2020/GM-MME

Brasília, 3 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Primeira Secretaria
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 931/2020.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1393/2020, de 10 de agosto de 2020, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 931/2020, de autoria da Deputado Fábio Trad (PSD/MS), por meio do qual *"Requer informação ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre nomeações de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública destinado a servidores públicos civis"*.
2. A esse respeito, envio o Despacho, da Assessoria Especial de Gestão Estratégica deste Ministério, de 1º de setembro de 2020, e seus anexos, contendo esclarecimentos acerca do assunto.

Atenciosamente,

BENTO ALBUQUERQUE
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 03/09/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0427304** e o código CRC **52860500**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001782/2020-06

Assunto: Requerimento de Informação nº 931 de 2020, de autoria do **Deputado Fábio Trad (PSD/MS)**.

Interessado: CD CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senhor Assessor Especial do Ministro,

1. Em resposta ao Despacho ASPAR (SEI nº 0424974) que objetiva atender ao **Requerimento de Informação nº 931 de 2020**, de autoria do **Deputado Fábio Trad (PSD/MS)** que "*solicita ao Ministério de Minas e Energia informações sobre o número de cargos em comissão, de recrutamento amplo ou restrito, e de funções de confiança destinados a servidores públicos civis nas estruturas orgânicas da Administração Direta, no Ministério de Minas e Energia, e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, vinculadas a este Ministério, hoje ocupados por militares, federais ou estaduais, da ativa, da reserva ou reformados*".
2. "*Seja justificado o número de nomeações de militares para ocupação de cargos e funções destinadas a servidores de carreiras técnicas civis, sem as limitações, as prerrogativas e o tratamento diferenciados dos artigos 142 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil*".
3. Temos a informar que o Ministério de Minas e Energia, as empresas estatais vinculadas, as empresas públicas e as autarquias responderam satisfatoriamente às questões colocadas, conforme quadro abaixo:

Órgão	nº de cargos em comissão e/ou função gratificada	justificativas para nomeações de militares para cargos e funções destinados a servidores civis
MME	21	Não se aplica. Os cargos do MME não especificam se as atividades a serem executadas deverão ser destinadas a civis ou militares.

ANEEL	02	Pela competência no desempenho das atividades. Verificar site da ANEEL na internet (Quem é quem).
ANP	06	Pela experiência técnica em áreas correlatas.
ANM	zero	-
PETROBRAS	02	Experiência Técnica. Militares Reformados.
ELETROBRAS (holding)	09	Nomeações obedecem às diretrizes estabelecidas pelo ministério supervisor.
INB	05	Justificativa de nomeações tendo em vista o controle de informações técnicas reservadas.
NUCLEP	09	Justificativas técnicas tendo em vista a fabricação específica de cascos para Submarinos.
CPRM	zero	-
EPE	zero	-
PPSA	zero	-

Anexos:

Despacho SPOA/MME (SEI nº 0421954)
 Ofício Nº 50/2020-AID/ANEEL (SEI nº 0424194)
 Ofício 478/2020/SGP-CAP/SGP/ANP-RJ-e (SEI nº 0422342)
 Ofício ANM 182/2020/GAB-DG/DIRC (SEI nº 0421908)
 Nota Técnica Petrobras (SEI nº 0425089)
 Carta Eletrobras CTA-PR- 01776/2020 (SEI nº 0424240)
 Carta INB CE PR-076/20 (SEI nº 0424318)
 Carta NUCLEP P-078/2020 (SEI nº 0423449)
 Ofício 126/2020/PR/CA-CPRM (SEI nº 0421406)

Ofício 0480/2020/PR/EPE (SEI nº 0424239)
Carta PPSA-DAF nº 222/2020 (SEI nº 0425028)

Atenciosamente,

NEY ZANELLA DOS SANTOS

Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **Ney Zanella dos Santos, Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica**, em 01/09/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426575** e o código CRC **8993B075**.

Referência: Processo nº 48300.001782/2020-06

SEI nº 0426575

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001782/2020-06

Assunto: Requerimento de Informação nº 931/2020

Interessado: CD CÂMARA DOS DEPUTADOS

À Assessoria Parlamentar,

1. Em atenção ao Requerimento de Informação nº 931/2020, que requer informação ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre nomeações de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública destinado a servidores públicos civis, conforme informações prestadas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos (0421257):

a) Há atualmente no Ministério, 21 cargos em comissão e funções de confiança, ocupados por militares federais ou estaduais, da ativa, da reserva ou reformados.

b) Não há militares ocupando cargos e funções destinadas a servidores de carreiras técnicas civis.

2. Ficamos a disposição para prestar quaisquer informações ou esclarecimentos.

(Assinado Eletronicamente)

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/08/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421954** e o código CRC **07ECC5E0**.



OFÍCIO Nº 50/2020-AID/ANEEL

Brasília, 24 de agosto de 2020.

Ao Senhor

HUGO OLIVEIRA

Assessor Especial do Ministro para Assuntos Institucionais

Ministério de Minas e Energia

Brasília-DF

Assunto: Informações requisitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia no âmbito do Requerimento de Informações nº 931/2020.

Senhor Assessor,

1. Por meio do Ofício nº 150/2020/ASPAR/GM-MME, de 12 de agosto de 2020, o Ministério de Minas e Energia – MME, dentro do Processo nº 48300.001782/2020-06, encaminha o Requerimento de Informação – RIC nº 931/2020. Nele, o Deputado Federal Fábio Trad (PSD/MS) solicita informações sobre nomeações de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública destinados a servidores públicos civis.

2. Mais precisamente, o documento em epígrafe elenca os questionamentos abaixo, cujas respostas são apresentadas na sequência:

- sejam solicitadas ao Ministério de Minas e Energia informações sobre o número de cargos em comissão, de recrutamento amplo ou restrito, e de funções de confiança destinados a servidores públicos civis nas estruturas orgânicas da Administração Direta, no Ministério de Minas e Energia, e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, vinculadas a este Ministério, hoje ocupados por militares, federais ou estaduais, da ativa, da reserva ou reformados.
- seja justificado o número de nomeações de militares para ocupação de cargos e funções destinadas a servidores de carreiras técnicas civis, sem as limitações, as prerrogativas e o tratamento diferenciados dos artigos 142 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil.





P. 2 do OFÍCIO Nº 50/2020-AID/ANEEL, de 24/08/2020

3. Quanto ao primeiro questionamento, dois cargos de livre provimento são ocupados por militares da reserva reformados, sendo (i) um Cargo de Gerência Executiva CGE I, equivalente a DAS-6, ocupado desde 2008 pelo servidor Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, e (ii) um Cargo de Gerência Executiva CGE III, equivalente a DAS-5, ocupado desde 2015 pelo servidor Dídimo Vieira Gonçalves.

4. No que tange aos servidores concursados da ANEEL, não existe acompanhamento de informações sobre quais sejam militares da reserva. Casos de ocupação de cargos ou funções comissionadas por esses servidores decorrem exclusivamente do reconhecimento ao seu desempenho no exercício das atribuições como servidores concursados da Agência. Destacamos que a ANEEL não conta com militares da ativa em seus quadros.

5. Quanto ao segundo questionamento, frisamos tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração, amparados no art. 37, I e II, da Constituição Federal de 1988. Os servidores permanecem em tais cargos, desde então, dada sua competência no desempenho de suas atividades.

6. O servidor Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares é graduado em Administração Pública pelo Curso de Formação de Oficiais Intendentes pela Academia da Força Aérea, em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Especialista em Gestão Institucional Estratégica – Desenvolvimento Avançado de Executivos pelo Universidade Federal Fluminense, também possui MBA em Política e Estratégia Aeroespaciais pela Universidade da Força Aérea. Além das funções típicas de Intendência da Força Aérea Brasileira (FAB), chefiou diversas divisões de finanças e contratos do Subdepartamento de Desenvolvimento e Programas (SDDP/COPAC) entre os anos de 1992 e 2007. Durante esse período, entre 1998 e 2000, também chefiou a Seção Financeira da Representação do Ministério da Aeronáutica do Brasil, na Itália (REMABI). Na ANEEL, atuou como assessor da Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios – SLC entre 2007 e 2008. Chefiou a Superintendência de Gestão Técnica da Informação – SGI de agosto de 2008 a abril de 2012, quando passou a exercer o cargo de superintendente da SLC.

7. O servidor Dídimo Vieira Gonçalves é Graduado em Administração pela Academia da Força Aérea e pós-graduado em Estratégia e Logística da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica. Na FAB, atuou como gestor e auditor em diversas divisões de licitações e finanças, bem como adjunto e chefe da Assessoria de Administração do Gabinete do Ministro da Aeronáutica. É Superintendente Adjunto da SLC desde fevereiro de 2008.

8. Por fim, destacamos que informações adicionais sobre os ocupantes de cargos comissionados na Agência estão disponíveis na página da ANEEL na Internet (<http://www.aneel.gov.br>), na seção Institucional - A ANEEL - Quem é quem.





P. 3 do OFÍCIO Nº 50/2020-AID/ANEEL, de 24/08/2020

9. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

10. Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)
MARIANNA AMARAL DA CUNHA
Assessora Parlamentar





AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO CONHECIMENTO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

OFÍCIO Nº 478/2020/SGP-CAP/SGP/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020.

Ao Senhor
Hugo de Oliveira
Assessor Especial do Ministro para Assuntos Institucionais
Gabinete do Ministro Assessoria Parlamentar
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco U - Brasília/DF
CEP 70065-900
aspar@mme.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 931/2020 - solicitação de resposta (Oficial).

Referência: Processo nº 48300.001782/2020-06

Senhor Assessor,

1. Em atendimento ao ofício nº 148/2020/ASPAR/GM-MME, de 12 de agosto de 2020, que solicita informações referente ao Requerimento de Informação nº 931, de 2020, de autoria do Deputado Federal Fábio Trad (PSD/MS), prestamos os esclarecimentos referentes aos questionamentos abaixo:

I - **Número de cargos em comissão, de recrutamento amplo ou restrito, e de funções de confiança destinados a servidores públicos civis, hoje ocupados por militares, federais ou estaduais, da ativa, da reserva ou reformado**

R: Atualmente esta Agência possui 6 (seis) cargos comissionados ocupados por militares da reserva.

II - **Justificativa para o número de nomeações de militares para ocupação de cargos e funções destinadas a servidores de carreiras técnicas civis:**

R: Todas as nomeações de servidores para ocupar cargos comissionados na ANP atendem aos requisitos estabelecidos pelos Decretos nº 9.727/2019 e nº 9.916/2019, conforme abaixo transcrito:

Decreto nº 9.727/2019

Art. 2º São critérios gerais para a ocupação de DAS ou de FCPE:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Da mesma forma, para a ocupação de cargos comissionados de níveis equivalentes a DAS, de níveis 5 e 6, são verificados ainda o cumprimento de pelo menos um dos seguintes requisitos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; ou

III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

Ademais destaca-se que os profissionais ocupantes dos cargos comissionados foram devidamente entrevistados e, mediante análise curricular, verificou-se ampla experiência técnica em áreas correlatas aos cargos para os quais foram nomeados, bem como todas as nomeações foram aprovadas em reuniões da Diretoria Colegiada da ANP, por intermédio de processos de votação.

Ressalta-se ainda que todos os servidores nomeados estão contribuindo de forma técnica, ética e decisiva para o fortalecimento institucional desta Agência, visando sempre o interesse público.

2. Por fim, esclarecemos que não há na ANP qualquer situação que esteja em desacordo com o art. 142 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE DE SOUZA GROSSI, Chefe de Gabinete, em 17/08/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870406** e o código CRC **5C7647B5**.

Anexos: Ofício nº 148/2020/ASPER/GM-MME (Documento SEI nº 0868984)

Anexo II - Anexo RI 931-2020 (Documento SEI nº 0868986)

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro

CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.212619/2020-65

SEI nº 0870406



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (061)3312-6862 / 3312-6828 - <http://www.anm.gov.br>

Ofício nº 182/2020/GAB-DG/DIRC

Brasília, 14 de agosto de 2020.

Ao Senhor

HUGO OLIVEIRA

Assessor Especial do Ministro para Assuntos Institucionais

Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios - Bloco U,

CEP: 70065-900 Brasília/DF

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Informação (RI) nº 931 de 2020**.

Senhor Assessor,

Com meus cumprimentos, e em resposta ao Requerimento de Informação (RI) nº 931 de 2020, de autoria do Deputado Fábio Trad - PSD/MS, informo que:

1) Número de cargos em comissão, de recrutamento amplo ou restrito, e de funções de confiança destinados a servidores públicos civis, hoje ocupados por militares, federais ou estaduais, da ativa, da reserva ou reformados.

Resposta: 00 Cargos em Comissão e Funções de Confiança

2) Justificativa para o número de nomeações de militares para ocupação de cargos e funções destinadas a servidores de carreiras técnicas civis.

Resposta: Não se aplica

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kiomar Oguino, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 14/08/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1631922** e o código CRC **25987FD4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48051.003469/2020-83

SEI nº 1631922

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: RIC 931/2020 – Nomeações de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública, destinados a servidores públicos civis.

Referência: Processo nº 48300.001782/2020-06 - Ofício nº 152/2020/ASPAR/GM-MME

DATA: 25/08/2020

Em resposta ao ofício em referência, a Petrobras esclarece, inicialmente, que o seu Estatuto Social permite a contratação de profissional externo ao quadro permanente de empregados para exercer funções identificadas a partir da análise criteriosa de determinadas posições, em face dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico.

Os profissionais selecionados devem atender ao perfil demandado e satisfazer os critérios de capacitação e integridade adequados e proporcionais aos respectivos níveis de responsabilidade na cadeia hierárquica.

Além disso, devem ser considerados alguns atributos, tais como: conhecimento na área de atuação, experiência em liderança, formação compatível, dentre outras competências necessárias para o exercício da função.

Dessa forma, para o atendimento ao Requerimento de Informação, foi necessário verificar se havia informações a respeito de eventual carreira militar nos currículos fornecidos pelos profissionais que vieram a ser nomeados ou contratados.

Assim, a Petrobras identificou que não há militares da ativa ou da reserva contratados para exercer cargos ou funções na Companhia; e que dois profissionais contratados indicaram no currículo que são militares reformados.

Em relação à classificação da informação, a Petrobras a considera como Pública.

CTA-PR- 01776/2020

S/Ref.: Ofício n.º 153/2020/ASPAR/GM-MME, de 12/08/2020.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.

Ao Senhor

Pedro Hugo Teixeira de Oliveira Júnior

Assessor Especial do Ministro para Assuntos Institucionais

Ministério de Minas e Energia — MME

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8.º andar

70065-900 — Brasília — DF

Assunto: **Processo n.º 48300.001782/2020-06 — Resposta ao
Requerimento de Informação n.º 931/2020, de autoria do
Deputado Fabio Trad.**

Senhor Assessor,

Em resposta ao requerimento em referência, informamos a seguir os militares que ocupam cargos nas empresas Eletrobras atualmente.

- "número de cargos em comissão, de recrutamento amplo ou restrito, e de funções de confiança destinados a servidores públicos civis nas estruturas orgânicas da Administração Direta, no Ministério de Minas e Energia, e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, vinculadas a este Ministério, hoje ocupados por militares, federais ou estaduais, da ativa, da reserva ou reformados."

Resposta: 9 (nove) militares da reserva ocupam cargos nas empresas Eletrobras atualmente (ago/2020), dos quais 4 (quatro) são Administradores, 4 (quatro) são Conselheiros Fiscais e 1 (um) é Chefe de Gabinete.

- "seja justificado o número de nomeações de militares para ocupação de cargos e funções destinadas a servidores de carreiras técnicas civis, sem as limitações, as prerrogativas e o tratamento diferenciados dos artigos 142 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil."

Resposta: Todas as indicações em referência para as empresas Eletrobras obedecem às diretrizes estabelecidas pelo ministério supervisor.

Atenciosamente,

Alberto Galvão Moura Jardim
Chefe de Gabinete da Presidência

C/c.:

- Fábio Lopes Alves — Diretor-Presidente da Chesf;
- Roberto Parucker — Diretor-Presidente da Eletronorte;
- Antonio Carlos Nascimento Krieger — Diretor-Presidente da CGT Eletrosul;
- Pedro Eduardo Fernandes Brito — Diretor-Presidente de Furnas (interino);
- Leonam dos Santos Guimarães — Diretor-Presidente da Eletronuclear;
- Wady Charone Júnior — Diretor-Presidente da AmGT; e
- Oscar Salomão Filho — Diretor-Presidente da Eletropar.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D081-9563-8CF3-0DF6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D081-9563-8CF3-0DF6



Hash do Documento

2C54567AE896D2A3B5522D3253B6A39389F1AB711C7AA221E62F8D01B4DE4E57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2020 é(são) :

☒ Alberto Jardim (Signatário) - 625.985.037-91 em 24/08/2020 16:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: gjardim@eletrobras.com; Código de acesso: AGMJ1234

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 24 2020 16:03:49 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 179.249.65.7

Assinatura:

Hash Evidências:

0F096B98548756D8E7517AA2A3F551BFE8755D36DF05E87F01161CCC05F211F6



Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020
CE PR-076/20

Ao Senhor
Hugo Oliveira
Assessor Especial do Ministro para Assuntos Institucionais
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 7º andar, Gabinete
70.065-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 931/2020
Solicitação de resposta (Oficial)

Referência: Processo nº 48300.001782/2020-06

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 157/2020/ASPAR/GM-MME de 12/08/2020, seguem as respostas às perguntas constantes do Requerimento de Informações nº 931/2020:

" - informações sobre o número de cargos em comissão, de recrutamento amplo ou restrito, e de funções de confiança destinados a servidores públicos civis nas estruturas orgânicas da Administração Direta, no Ministério de Minas e Energia, e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, vinculadas a este Ministério, hoje ocupados por militares, federais ou estaduais, da ativa, da reserva ou reformados."

Resposta: Apesar de não existir nenhuma previsão quanto a destinação a servidores públicos civis de cargos em comissão, de recrutamento amplo ou restrito, e de funções de confiança a militares, federais ou estaduais, da ativa, da reserva ou reformados, informamos de que temos, atualmente, apenas 05 cargos em comissão ocupados por colaboradores oriundos da carreira militar.

- justificativa sobre o número de nomeações de militares para ocupação de cargos e funções destinadas a servidores de carreiras técnicas civis, sem as limitações, as prerrogativas e o tratamento diferenciados dos artigos 142 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Indústrias Nucleares do Brasil S.A – INB, empresa de economia mista, sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, sob o controle acionário da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, atua no setor nuclear como executora da atividade monopolizada conferida à União denominada Ciclo do Combustível Nuclear.

INB Rio - Sede
Av. República do Chile, 230
24º e 25º Andares
Centro
CEP: 20031-919
Rio de Janeiro-RJ
Tel.: 55-21-3797-1600
Fax: 55-21-2537-9391
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
Fazenda Cachoeira s/nº
Caixa Postal 7
CEP: 46400-000
Caetité - BA
Tel: 55-77-3454-4831
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
Rod. Presidente Dutra, km 330
Engenheiro Passos
CEP: 27555-000
Resende - RJ
Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
Rua Principal, s/nº - Buena
São Francisco de Itabapoana
CEP: 28230-000
Buena - RJ
Tel: 55-22-2789-0101
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
Estrada Poços Andrada Km 20,6
CEP: 37780-000
Caldas - MG
Caixa Postal: 961
CEP: 37701-970
Poços de Caldas - MG
Tel: 55-35-2107-3100
Fax: 55-35-3722-1904
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

A INB tem como uma de suas ações estratégicas prioritárias, a Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio de forma a ampliar o domínio das etapas do ciclo de produção do combustível nuclear.

Em função da necessidade de se ampliar a capacidade de enriquecimento de urânio em um menor período de tempo, foi firmada parceria com o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP).

O CTMSP, órgão responsável pela execução do Programa Nuclear da Marinha do Brasil, ficou responsável pelo desenvolvimento, projeto, fabricação, instalação e comissionamento de 10 cascatas de ultracentrífugas, totalizando cerca de 114.000 kg de UTS/ano de capacidade instalada de enriquecimento isotópico de urânio.

A gestão da implantação e operação dessa parceria está vinculada à Diretoria Técnica do Enriquecimento Isotópico – DTE.

Como se trata de tecnologia de ponta sensível, desde o ano de 2003, passamos a contar com a colaboração de profissionais oriundos da Marinha do Brasil de forma a proporcionar o controle e informações vitais para o desenvolvimento de novas gerações de ultracentrífugas e o estabelecimento de uma cultura de produção.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais necessários.

INB Rio - Sede
Av. República do Chile, 230
24º e 25º Andares
Centro
CEP: 20031-919
Rio de Janeiro-RJ
Tel.: 55-21-3797-1600
Fax: 55-21-2537-9391
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
Fazenda Cachoeira s/nº
Caixa Postal 7
CEP: 46400-000
Caetité - BA
Tel: 55-77-3454-4831
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
Rod. Presidente Dutra, km 330
Engenheiro Passos
CEP: 27555-000
Resende - RJ
Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
Rua Principal, s/nº - Buena
São Francisco de Itabapoana
CEP: 28230-000
Buena - RJ
Tel: 55-22-2789-0101
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
Estrada Poços Andrada Km 20,6
CEP: 37760-000
Caldas - MG
Caixa Postal: 961
CEP: 37701-970
Poços de Caldas - MG
Tel: 55-35-2107-3100
Fax: 55-35- 3722-1904
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CARLOS FREIRE MOREIRA
CPF/CNPJ: 37424300768 Assinado em: 24/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Carlos Freire Moreira
Presidente

CE P- 078 /2020

Itaguaí-RJ, 18 de agosto de 2020.

Ao Senhor
PEDRO HUGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios – Bloco U,
Brasília/DF, CEP 70.065-900
(61) 2032-5048
aspar@mme.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 931/2020 – solicitação de resposta (Oficial).
Referência: Processo nº 48300.001782/2020-06

Senhor Assessor,

Cumprimentando-o cordialmente, faço uso da presente para, em resposta ao Ofício nº 156/2020/ASPAR/GM-ME, de 12 de agosto de 2020, apresentar, a seguir, as informações objeto Requerimento de Informações nº 931/2020, de autoria do Deputado Federal Fábio Trad (PSD/MS).

INFORMAÇÃO SOLICITADA	RESPOSTA
- número de cargos em comissão, de recrutamento amplo ou restrito, e de funções de confiança da estrutura orgânica da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, hoje ocupados por militares, federais ou estaduais, da ativa, da reserva ou reformados.	09 (nove) Embora tais cargos possuam natureza civil, a Instrução de Serviço P-008/2019, que dispõe sobre os critérios, perfil profissional e procedimentos gerais a serem observados para ocupação das funções de confiança, no âmbito da NUCLEP, não os destina exclusivamente a servidores civis. Ao estabelecer os critérios específicos para ocupação de cargos comissionados, referida norma exige, dentre outros, que se seja servidor ou empregado público ocupante de cargo de nível superior ou militar do círculo hierárquico de oficial ou oficial-general.



- Justificativa do número de nomeações de militares para ocupação de cargos e funções destinadas a servidores de carreiras técnicas civis, sem as limitações, as prerrogativas e o tratamento diferenciados dos artigos 142 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil.

A NUCLEP é uma sociedade de economia mista de capital fechado, criada pelo Decreto nº 76.805/75, que tem por objeto projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados relativos a usinas nucleares, assim como equipamentos relativos a construção naval e *offshore*, e a outros projetos.

Em razão de uma parceria histórica com a Marinha do Brasil, que se iniciou ainda na década de 80, quando a NUCLEP se tornou responsável pela fabricação dos cascos resistentes dos 4 submarinos convencionais da Classe Tupi, tipo IKL, a participação de alguns militares em postos de direção, chefia e assessoramento da Companhia se mostrou necessária e relevante para uma execução exitosa do projeto, de forma integrada com a Marinha do Brasil. E tal parceria se ampliou ao longo do tempo, especialmente em razão do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), quando a NUCLEP se responsabilizou pela fabricação dos cascos resistentes de mais 4 submarinos convencionais derivados dos franceses da Classe Scorpène, assim como na fabricação do casco resistente do primeiro submarino brasileiro de propulsão nuclear, justificando-se, assim, a ampliação da presença de militares em cargos estratégicos, dada a magnitude do projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS
Presidente

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**Conselho de Administração****Presidência**

Ofício nº 126/2020/PR/CA-CPRM

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Ao Senhor

PEDRO HUGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Assessor Especial do Ministro para Assuntos Institucionais

Gabinete do Ministro – Assessoria Parlamentar

Ministério de Minas e Energia

Brasília - DF

aspar@mme.gov.brAssunto: **Requerimento de Informação nº 931/2020**Referência: **Processo nº 48300.001782/2020-06 - Ofício nº 155/2020/ASPAR/GM-MME***Nossa Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48032.005343/2020-71.

Senhor Assessor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício em referência, dessa Secretaria, por intermédio do qual solicita informações da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM quanto à ocupação de cargos por militares, em atendimento ao Requerimento de Informação do Deputado Fábio Trad.

2. Informo que no âmbito da CPRM não há o registro, em nosso quadro de colaboradores, com os perfis constantes no Requerimento de Informação nº 931/2020.

3. Permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 13/08/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0234206** e o código CRC **BDD62A98**.

Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP
70040-904

Telefone: (61) 2108-8400 - <http://www.cprm.gov.br>

Referência: Processo nº 48032.005343/2020-71

SEI nº 0234206



Ofício n. 0480/2020/PR/EPE

NUP.: 48002.001780/2020-73

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020.

Ao Senhor

HUGO OLIVEIRA

Assessor Especial do Ministro para Assuntos Institucionais

Ministério de Minas e Energia – MME

Esplanada dos Ministérios - Bloco U

70065-900 – Brasília – DF

Assunto: **Resposta da EPE ao Requerimento de Informação nº 931/2020 (Referência: Ofício 154/2020/ASPAR/GM-/ME)**

Senhor Assessor,

1. Em atenção à consulta formulada à esta Empresa de Pesquisa Energética (EPE) por meio do Ofício supramencionado, informamos que a EPE não possui militares da ativa e da reserva ocupando cargos em comissão ou funções de confiança em seu quadro de pessoal.
2. Nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,

THIAGO
VASCONCELLOS
BARRAL FERREIRA

Assinado de forma digital por
THIAGO VASCONCELLOS
BARRAL FERREIRA
Dados: 2020.08.21 20:39:17
-03'00'

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

Presidente

Empresa de Pesquisa Energética



Carta PPSA-DAF nº 222/2020

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2020

Ao Senhor

Pedro Hugo Teixeira de Oliveira Junior

Assessor para Assuntos Institucionais

Chefe da Assessoria Parlamentar

Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios

Assunto: Requerimento de Informação RIC nº 931/2020

Prezado Senhor,

Informamos que a PPSA não tem nenhum militar da ativa ou da reserva nos seus quadros, seja ocupando cargos ou funções comissionadas, ou mesmo participando do Conselho de Administração ou dos demais órgãos colegiados com previsão de remuneração.

Atenciosamente,

SAMIR PASSOS
AWAD:59915315791
15791
Digitally signed by
SAMIR PASSOS
Date: 2020.08.05
12:19:03 -03'00'

Samir Passos Awad
Diretor de Administração, Controle e Finanças